

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/147325, em que consta o Ofício Nº 011/2024 - GP/DNN/AL, o qual solicita a cessão da Servidora DPC ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE, Matrícula nº 5826055, CONSIDERANDO os termos do Parecer Nº 156/2024 PGE, favorável a autorização do pleito;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto 795, de 29/05/2020, R E S O L V E: I - CEDER, a servidora DPC ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE, Matrícula nº 5826055, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, pelo período de 01 (um) anos, com ônus para o órgão cedente, sem reembolso, na forma do art. 12 do Decreto nº 795/2020, a contar de 06/02/2024 até 05/02/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1065058

PORTARIA Nº 1387/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 22 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2024/475338, em que versa sobre a prorrogação da cessão da servidora ADM ZURISHADAY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 55586347, R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão da servidora ADM ZURISHADAY SILVEIRA DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula nº 55586347, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ para a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, com ônus ao órgão cessionário, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 30/05/2024 até 29/04/2028, em conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso II e § 2º; art. 4º, inciso I e art. 6º, todos do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1065155

PORTARIA Nº 1390/2024-GAB/DG/AFASTAMENTO
Belém, 22 de Abril de 2024

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o requerimento do DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Matrícula nº 5234735, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições de 2024, conforme instruído no PAE nº 2024/355394;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1331/2024, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor DPC MIGUEL CUNHA FILHO, Matrícula nº 5234735, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/04/2024; a contar de 06/04/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1065156

PORTARIA Nº 027/2024-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 19 de Abril de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora REGINA DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Divisão, matrícula nº 54184107 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 021/2024- PC/PA, firmado com a empresa PRIMMA SERVIÇOS & ASSISTÊNCIA PÓSTUMA LTDA, CNPJ Nº 00.991.744/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, e no seu impedimento o servidor, HILDENÉ MORAES FALQUETO, Delegado de Polícia, matrícula nº 57192686 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no

âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 028/2024-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 19 de Abril de 2024

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR, Investigador de Polícia, matrícula nº 5107733 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 001/2024- PC/PA, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., CNPJ Nº 00.028.986/0015-03, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores pertencentes à contratante, com fornecimento de peças e insumos, e no seu impedimento o servidor, MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 57188140 que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1065143



TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de diagnósticos por imagem em cadáveres